



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020 para o emprego de **Auxiliar de Educação II**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

- § 1º - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;
- § 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;
- § 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;
- § 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;
- § 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;
- § 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

Art. 2º - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia **22 de Fevereiro de 2022, para o emprego de Auxiliar de Educação II às 10:00 hs.**

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO II:

- 8º THAIS MAREGA DANESI
- 9º GABRIEL AFONSO FERNANDES
- 10º JESSICA FERNANDA MACIEL
- 11º EDUARDA DOS SANTOS MACEDO
- 12º LUCIANO ALVES DA SILVA

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:

- I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;
- II – cédula de identidade (RG);
- III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;
- IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII – título de eleitor;
- VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX – atestado de antecedentes criminais;
- X – certidão de nascimento dos filhos;
- XI – comprovante de endereço;
- XII – conta no banco Santander.

- § 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.
- § 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;
- § 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;
- § 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 17 de Fevereiro de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Processo nº 047/2022: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de uniformes para serem usados pelos servidores da Secretaria da Saúde, atendendo a legislação da Segurança em Saúde do trabalhador, nos trabalhos realizados pelas Equipes nas ESF's (Estratégias de Saúde da Família) e Centro de Saúde. A sessão se dará no dia **20 de abril de 2022 às 09:00 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 04 de abril de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 008/2022 – Processo nº 046/2022 – Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, dia **19 de abril de 2022, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a aquisição de uniformes (camisetas e shorts) para os alunos das Escolas Municipais: EMEF Raquel Jane Miranda (1º ao 5º ano e EJA), EMEI Gilberto Barros (Pré-escola), Creches Luiz Aparecido Giacomazzi e Nita Tenório de Melo. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 04 de abril de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA

CNPJ Nº 57.324.220/0001-98

RUA DAS ARARAS, S/N, JARDIM DOS PÁSSAROS – Dracena – SP – CEP 17.900-000

Fone: (18) 99608-7940

e-mail: sindicato.dracena@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital o **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA**, por sua diretoria, representada por seu presidente Edivaldo Caetano de Souza, com sustentação no artigo 18º - letra "a" – do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Dracena, **CONVOCA** todos os servidores municipais sindicalizados, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da categoria, a realizar – se no dia 08 de Abril de 2022 às 19h00min, no Clube do Sindicato na Rua das Araras, s/n, Jardim dos Pássaros, Dracena/SP, cujo ato instalar-se-á no horário acima, com a presença de dois terço dos presentes sindicalizados em primeira chamada e em segunda chamada às 19h30min com menos de um terço dos associados.

Nos termos do artigo 16º - parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Municipais de Dracena constará da pauta de discussão os seguintes assuntos:

1. Necessidade ou não de nova eleição em virtude da renúncia da Presidente eleita Neusa Maria Matioli, bem como de todo conselho fiscal e seus suplentes, membros suplentes da diretoria e membros suplentes do Conselho de representantes sindicais.

Dracena/SP, 04 de Abril de 2022.

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA
EDIVALDO CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE

